



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA CURITIBA, Nº 261 - JARDIM VESPER- ANDIRÁ-PR

*"Atuando no presente  
para garantir o  
futuro"*

**PORTARIA Nº 177 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, Diretor - Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.194, de 05 de maio de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a seguinte servidora a realizar serviço extraordinário, referente ao mês de **MAIO** de 2023.

NOME DA SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO HORAS
ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO	CONTADORA	FUNPESPA	20

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 02 de maio de 2023.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**  
DIRETOR-PRESIDENTE